

**MATRÍCULA 21.747**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 66, da quadra 02, integrante do Loteamento Damas I, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com Rua Projetada 02, com 20,00m; Sul - com lote 67, com 20,00m; Leste - com lote 65, com 10,00m, Oeste - com Rua Projetada 01, com 10,00m, totalizando uma área de 200,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIO:** Construir Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 12.608.961/0001-62, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/T-RG, fls. 17, matricula 3.954.

Av-1-21.747 - Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 054/2014), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 27.01.2014, assinados por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada à Rua Damas 01, s/n, encravada no lote 66, quadra 02, loteamento Damas I, situado em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 43x43, esquadria em alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, forro de gesso, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, terraço, e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 67,89m². Extremoz/RN, 21.05.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-21.747 - Nos termos da certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 051322014-88888918, CEI n.º 51.221.57918/78, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 25.02.2014, e ART n.º 00021037122425032720, expedido pela CONFEA/CREA-RN, em data de 09.07.2013. Extremoz/RN, 21.05.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-3-21.747 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida – CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, datado de 07.11.2014, tendo como comprador e devedor/fiduciante: LINDOREY PEREIRA LIMA DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, trabalhador de artefatos de madeira, CI n.º 1678854-SSP/RN, CPF n.º 037.122.124-29, residente e domiciliado à Rua do Juazeiro, 10, Potengi, em Natal/RN. Valor R\$ 95.500,00. Extremoz/RN, 12.11.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-21.747 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena a CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 82.594,27. Extremoz/RN, 12.11.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 5 – 21.747. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 54.082

DATA: 21/01/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 05 de novembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105692255, devidamente recolhido em 20/10/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 105.596,77, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA**

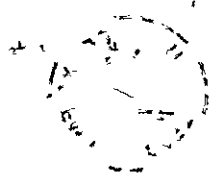
BÉL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

FEDERAL-CEF, CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante LINDOREY PEREIRA LIMA DE AGUIAR, CPF/MF n° 037.122.124-29, após ter sido regularmente intimado por edital eletrônico publicado em 01/07/2025, 02/07/2025 e 03/07/2025, nos termos do art. 26, da Lei n° 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "*não purgou a mora*" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: **R\$ 105.596,77**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n° 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia n° 0000003040894, paga em 13/01/2026); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN n°RN202600941020010311KVI. O referido é verdade e dou fé. REGISTRADO POR JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.





Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54082

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020010311KVI

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002174764

PRENOTAÇÃO Nº: 54082

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54082

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020005753ETK

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de janeiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	534,43
FRMP	R\$	149,56
FCRCPN	R\$	35,59
ISS	R\$	49,86
PGE	R\$	26,72
	R\$	1,15

Total R\$ 797,31

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 54082

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).